

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@bol.com.br Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br



LEI DE Nº 024/2006

EM 16 DE MARÇO DE 2006

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Reconhece como de utilidade pública a "Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento "Novo Riacho da Cruz", município de Barra de Santa Rosa-Pb.

Art. 2º - Revogadas as disposições conflitantes, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa, em 16 de março de 2006.

EVALDO COSTA COMES
Prefeito Constitucional